

## II ENCONTRO DA COMISSÃO NACIONAL DE REFORMULAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

DOCUMENTO FINAL (\*)

Goiânia, agosto de 1986

### I. INTRODUÇÃO

#### 1. A atual conjuntura brasileira e o movimento nacional de reformulação dos cursos de formação do educador

Os educadores e educandos, participantes do II Encontro Nacional dos Cursos de Formação do Educador, reunidos em Goiânia (GO), nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 1986, conscientes de que a questão central, hoje, é a democratização da sociedade e de que a educação integra o sistema político-econômico-social, vêem-se obrigados a, mais uma vez, denunciar a gravidade da situação econômica da população brasileira e a incompetência do Estado para enfrentar e resolver os problemas básicos das classes trabalhadoras.

O fim do governo da ditadura militar criou expectativas de mudanças na sociedade brasileira e, em especial, da política econômica do governo: esperava-se que o Estado assumisse seu compromisso com a maioria da população, concretizando os interesses desta maioria.

No entanto, não é isto o que estamos vivendo. O quadro atual, em que as mudanças realizadas não implicam em transformações substantivas, expressa a política de um Estado mantenedor e articulador de interesses particulares.

A crise da educação brasileira, apontada no Manifesto da IV CBE, revela a estratégia adotada pelo MEC: incentivo às discussões de amplos setores de profissionais da educação e refluxo deste processo quando as decisões, fruto de tais debates, contrariam a linha que se imagina devesse o movimento seguir, ou seja; estímulo ao debate não como uma política de democratização do ensino, mas como uma tática de cooptação dos movimentos sociais.

A manutenção da política clientelista, que a cada dia emerge com mais força, e a destinação de recursos públicos para escolas particulares e também para projetos distanciados das prioridades majoritárias, já há muitos anos e muitas vezes diagnosticadas, expressam o privilegiamento a grupos privatistas que colocam em risco a possibilidade de concretização do direito, assumido por todos os educadores, de mais e melhores escolas públicas e gratuitas para todos, em todos os níveis de ensino.

-----  
(\* ) Redigido por Antonio Carlos Caruso Ronca (PUC/SP); Ignez Navarro de Moraes (UFPB); Lisete Arelaro (USP); Márcia Angela de S. Aguiar (UFPE); Nilda Alves (UFF) e Regina Leite Garcia (UFF) em Goiânia, entre os dias 31/08 e 02/09 de 1986.

#### 2. Breve histórico do Movimento

O Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador tem sua gênese em 1980, com a instalação, durante a I Conferência Brasileira de Educação (I CBE), do Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, criado face à necessidade de articulação de professores e alunos em torno da reformulação do Curso de Pedagogia, então colocada em

debate nacional. Naquele momento, o Comitê já apontava para a impossibilidade de reformular o Curso de Pedagogia sem rever os currículos das demais licenciaturas, enquanto cursos de "Formação do Professor", incorporando lutas específicas que vinham sendo travadas em outras instâncias sobre essas licenciaturas.

O Movimento evoluiu na direção de Seminários Regionais promovidos pelo MEC, que culminaram, por solicitação dos próprios participantes, no "Encontro Nacional de Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação" (Belo Horizonte, novembro de 1983). Nesta ocasião, professores e alunos de todo o país constataram, diante dos resultados obtidos nos Encontros Estaduais que antecederam o evento, que seria indispensável ampliar o debate nacional. Foi então elaborado um Documento Final do Encontro e criada a COMISSÃO NACIONAL DE REFORMULAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, com representação docente e discente de cada Estado, que teve a incumbência de "acompanhar a continuidade do processo" e de formar "Comissões Estaduais representativas para mobilizar as IES, alunos e professores de todos os graus de ensino, entidades, associações científicas e grupos representativos da sociedade civil envolvidos em educação" (1).

A Comissão Nacional se encarregou, imediatamente, de organizar ampla discussão em todos os Estados, sobre o Documento Final do Encontro de Belo Horizonte, insistindo na discussão dos pressupostos político-filosóficos e das diretrizes gerais que deveriam nortear a reformulação dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas, explicitados no referido Documento.

Sucederam-se novos Encontros, Estaduais e Regionais. Em 1984, a Comissão Nacional realizou dois Encontros de Avaliação, por ocasião da 36ª Reunião Anual da SBPC e da III Conferência Brasileira de Educação, oportunidade em que elaborou novos Documentos Nacionais, que expressavam o processo ocorrido em diversos Estados, bem como as proposições dele decorrentes, traçando orientações e encaminhamentos necessários à continuidade do Movimento. Tais documentos registravam, também, os impasses e dificuldades encontrados no processo, seja em termos de questões organizativas e financeiras, seja quanto aos entraves institucionais e à busca de avanços concretos na formulação de novas propostas curriculares para os cursos de formação do educador, em coerência com os princípios político-filosóficos defendidos pelo Movimento.

Estas dificuldades levaram à constatação da necessidade, no Encontro realizado durante a III CBE, de estimular experiências de reformulação curricular das licenciaturas nas diversas IES, que pudessem contribuir, a partir de novas práticas e de sua reflexão, para a superação dos impasses existentes.

Em maio de 1985, reunida por ocasião da VIII Reunião Anual da ANPED e avaliando mais uma vez o processo de discussões em curso, a Comissão Nacional decidiu elaborar projeto de pesquisa voltado para o "Estudo das experiências realizadas nas IES sobre propostas de reformulação dos cursos de formação do educador", visando reunir, sistematizar e analisar informações acerca de quatro questões que se revelaram essenciais na trajetória do Movimento, a saber:

- \* viabilidade de uma base comum nacional para os cursos de licenciatura;
- \* especificidades das licenciaturas na formação do educador: os limites concretos do específico e do comum às licenciaturas;
- \* identidade do Curso de Pedagogia e problemática das atuais habilitações;
- \* autonomia das IES no que diz respeito à reformulação dos seus cursos, no contexto de reestruturação da universidade brasileira.

Concomitantemente à realização desse projeto de pesquisa, apoiado pelo INEP, as questões nele analisadas foram igualmente objeto de discussão em todos os Encontros Estaduais ocorridos, que culminaram na realização do II Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores.

Este encontro foi previsto desde a III CBE, na medida em que deveria propiciar a elaboração de Documento Conclusivo sobre esta fase do processo, assim como a tomada de decisões acerca da continuidade do Movimento, nas formas e desdobramentos que viesse a assumir.

Vale salientar que, durante esses anos que se sucederam ao Encontro de Belo Horizonte, o Movimento foi permeado pela contradição entre a sua busca de autonomia/afirmação e a falta de efetivo apoio por parte do MEC. A Comissão Nacional, desde a sua criação, vem remetendo todos os Documentos Nacionais à SESU/MEC que, não reconhecendo as orientações do documento de Belo Horizonte, vem solicitando, de diferentes entidades e em prazos exíguos, propostas de currículos mínimos para as licenciaturas. Além disto, reuniu, recentemente, em "Seminário sobre o Ensino Superior e a Formação do Magistério" (Campinas, 26 e 27 de junho de 1986), especialistas em Educação, com a finalidade de "sugerir medidas para a atuação da SESU/MEC, visando à renovação e dinamização da política de formação do magistério pelas IES" (2) e apresentando documento sobre as licenciaturas com o objetivo de "abrir ampla discussão em torno dos principais problemas que afetam a licenciatura e fazê-lo a partir de alguns princípios norteadores" (3). A Coordenadora da Comissão Nacional, professora Márcia Angela Aguiar, convidada a comparecer a este Seminário enquanto um desses especialistas, o fez em nome do Movimento e por ele instada a participar, apresentando, mais uma vez, os documentos resultantes do processo de discussão e insistindo em que a SESU/MEC respeitasse a trajetória traçada pelo Movimento (4).

A despeito desses obstáculos de ordens diversas, a Comissão Nacional conseguiu realizar o II Encontro Nacional, com expressivo apoio da maioria das IES e de entidades/associações nacionais.

Este Encontro contou com a presença de professores e alunos de 22 (vinte e dois) Estados da Federação, revelando uma efetiva ampliação do Movimento, traduzida tanto pela participação e endosso de entidades de classe e associações científicas em nível Estadual e Nacional, como pela quantidade de experiências em andamento e pelo maior envolvimento de outras licenciaturas, que não a Pedagogia, no processo.

Esta ampliação e afirmação do Movimento permitiram, assim, durante o II Encontro, avanços significativos em termos de redirecionamento das questões centrais que vêm sendo discutidas. Decidiu-se, nele, manter os educadores organizados e articulados, através da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores, que deverá canalizar seus esforços no sentido de:

\* acompanhar as ações do MEC em termos das respostas às proposições e encaminhamentos que lhe forem enviados;

\* acompanhar e avaliar as experiências em curso, divulgando-as amplamente;

\* exigir do MEC o respeito às decisões e encaminhamentos formulados pelos docentes e discentes que fazem o Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores.

Consolidado nacionalmente em âmbito educacional, este Movimento pretende, agora, avançar também no sentido de uma efetiva articulação com os movimentos sociais mais amplos. Os resultados deste Encontro serão apresentados, conforme decidido anteriormente pela Comissão Nacional,

durante a IV Conferência Brasileira de Educação, buscando um respaldo mais amplo da comunidade educacional. Além disso, mantendo-se como movimento autônomo coordenado pela Comissão Nacional, pretende obter apoio sistemático de entidades de educadores, que viabilize a superação de suas dificuldades financeiras e organizativas, bem como o endosso às proposições e reivindicações contidas em seu bojo.

## II. O SEGUNDO ENCONTRO NACIONAL

Este Encontro ocorreu nos Auditórios da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás e da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, contando com a presença de, aproximadamente, 100 (cem) participantes.

Teve como objetivos:

- \* apresentar os resultados (preliminares) da pesquisa da Comissão Nacional sobre Experiências de Reformulação Curricular das Licenciaturas;
- \* discutir propostas e encaminhamentos dos Estados acerca da reformulação curricular das licenciaturas e da continuidade do Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador;
- \* elaborar documento conclusivo desta fase do processo, a ser apresentado durante a IV Conferência Brasileira de Educação e, posteriormente, encaminhado ao MEC/CEF.

A metodologia inicialmente traçada previa a realização de trabalhos em pequenos grupos, de modo a aprofundar e compatibilizar propostas e encaminhamentos oriundos dos diversos estados. Considerando o grande número e a heterogeneidade dos participantes, bem como a dinâmica instaurada, e a preocupação em assegurar o aprofundamento das questões centrais a serem tratadas, optou-se por trabalhar em plenárias permanentes, tendo as contribuições dos diversos Estados sido apresentadas e discutidas segundo cada tema abordado, durante essas plenárias. Para tanto, foi necessário ampliar, em mais um dia, o período de realização do Encontro.

Ressalte-se que, além das apresentações verbais, foram encaminhados e colocados à disposição dos participantes 10 (dez) documentos resultantes de Encontros Estaduais realizados no Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul. Além dessas, contou-se também com documentos referentes a estudos, seminários e/ou encontros internos ocorridos em IES dos Estados do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Sergipe e Bahia. A Federação Nacional dos Orientadores Educacionais (FENOE), a Comissão Executiva Nacional de Presidentes de Associações de Supervisores Educacionais (CENPASE) e a Sociedade Brasileira de Física (SBF), presentes ao Encontro, também divulgaram, através de documentos, seus posicionamentos com relação à formação do educador e/ou especialista em educação e às questões abordadas no Encontro.

O teor e a diversidade das contribuições registradas nesses documentos não podem, evidentemente, ser aqui reproduzidos e detalhados. Verificou-se, por exemplo, que alguns Estados vêm tentando caminhar, com alternativas diversas, na busca de concretização da base comum nacional e que a questão dos "limites concretos do específico e do comum às licenciaturas" não pode avançar independentemente da definição desta base comum nacional.

Constatou-se, também, que a defesa da autonomia das IES no sentido de reformularem seus currículos não deve pôr em risco a viabilidade da base comum nem a viabilidade dos cursos de licenciatura, em redefinição segundo os princípios norteadores do Movimento.

Entendeu-se, ainda, que a ênfase na problemática das atuais habilitações tem impedido ou retardado um estudo mais aprofundado do curso de Pedagogia como um todo, destacando-se sua especificidade, seu papel e sua contribuição no conjunto das licenciaturas, enquanto cursos de formação do educador.

Desta forma, a partir dos relatos feitos pelos diversos Estados e pelas entidades nacionais presentes, as discussões em plenária convergiram para a busca de aprofundamento e de um salto qualitativo no tratamento e encaminhamento das questões cujos resultados são transcritos a seguir.

### III. RESULTADOS DO ENCONTRO: AS QUESTÕES CENTRAIS E SEU APROFUNDAMENTO

As questões centrais que nortearam as discussões do Movimento nestes três anos foram amplamente debatidas no II Encontro Nacional, a partir dos resultados preliminares da pesquisa da Comissão Nacional e dos Encontros/Seminários e discussões ocorridos nos Estados.

Constatou-se, assim, que, no confronto com a realidade, essas questões vêm exigindo redefinições, explicitações e aprofundamentos, evidenciados pela própria dinâmica do processo.

Tentando avançar nesta direção, os participantes do II Encontro Nacional reagruparam essas questões em dois aspectos fundamentais, sobre os quais fizeram as colocações que seguem.

#### 1. Base comum nacional e autonomia

Dos aprofundamentos feitos, entendeu-se a base comum nacional como indispensável na reformulação curricular de todas as licenciaturas, cabendo explicitar sua concepção, seu significado e as implicações decorrentes de sua aceitação.

Nesta perspectiva, definiu-se que a base comum nacional deverá abranger três dimensões fundamentais e intrinsecamente relacionadas, a saber:

a) Dimensão profissional: que requer um corpo de conhecimentos que identifique toda a categoria profissional e, ao mesmo tempo, corresponda à especificidade de cada profissão. Como professores, devemos confluir num certo saber e num certo fazer.

b) Dimensão política: que aponta para a necessidade de que os profissionais formados pelas diversas licenciaturas sejam capazes de repensar e recriar a relação teoria-prática, o que só pode se dar se tiverem uma formação que permita uma visão globalizante das relações educação-sociedade e do papel do educador comprometido com a superação das desigualdades existentes.

c) Dimensão epistemológica: que remete à natureza dos profissionais da escola, instituição social necessária à transmissão e à elaboração de um saber, onde o científico deve ter um espaço privilegiado. A base comum deve, portanto, fundamentar-se em uma estrutura científica capaz de romper com o senso comum, sem perder o núcleo do bom senso nele existente.

Em outras palavras, a partir do assumir da docência como fio condutor das preocupações, a base comum deve se caracterizar como a necessidade de formação de um profissional consciente de sua responsabilidade histórica, traduzida pela reflexão crítica da sociedade e da prática educativa que se dá na escola em que vai atuar na perspectiva de redirecionamento desta prática a partir de seu compromisso com a escola pública e com os reais interesses da classe trabalhadora.

Assim sendo, a base comum deve ser assumida como o princípio que permita avançar na formação dos profissionais do ensino necessários à luta, no plano educativo, pela transformação da sociedade brasileira. Dessa forma, a base comum nacional deve se caracterizar pela reapropriação por esses profissionais, de um conteúdo específico articulado e historicamente referenciado, pela compreensão e participação consciente nas tentativas de construção de uma ordem social igualitária e justa e pela efetiva articulação entre a teoria e a prática desde o começo do seu curso.

Estes três aspectos deverão permitir que o profissional se reapropriar, de forma articulada, da totalidade do trabalho que exercerá na realidade da escola pública brasileira e em outros espaços em que possa contribuir como profissional e educador.

O real assumir desta base comum na formação dos profissionais das diversas licenciaturas implicará, evidentemente, numa redefinição dos conteúdos segundo os princípios norteadores do movimento, na redefinição conjunta (Pedagogia e demais Licenciaturas) das disciplinas pedagógicas e das práticas de ensino.

Acredita-se que este real assumir possa fazer avançar o Movimento em termos de proposições concretas, superando-se os impasses ainda existentes acerca da operacionalização da base comum.

Neste entendimento da questão, a autonomia não pode ser compreendida como a liberdade de as IES organizarem à sua vontade seus cursos e sim como a responsabilidade de assumirem a base comum na redefinição curricular das licenciaturas e de construírem, a partir daí, a formação que permitirá a ação competente e consciente do profissional da educação.

Não se pode deixar de perceber, no entanto, que a organização atual da Universidade, determinada por uma legislação autoritária, dificulta o avanço necessário da implantação concreta desta base comum, o que agudiza a importância das mudanças estruturais por que vem passando a Universidade Brasileira.

Por outro lado, ao se apropriarem desta base comum, é preciso que as diversas licenciaturas aprofundem-na e a conduzam no sentido das suas especificidades, no conjunto das suas disciplinas.

## 2. Identidade do curso de pedagogia e as atuais habilitações

No momento atual percebe-se, no Curso de Pedagogia, um movimento em busca de sua identidade. Refletindo sobre a questão, os participantes do II Encontro Nacional defenderam que este curso seja o local privilegiado, na Universidade, para o estudo aprofundado da ciência da educação.

Nesta perspectiva, o curso de Pedagogia se constituiria num espaço de permanente reflexão crítica, resultado do confronto teoria e prática. A Universidade, através da história, foi sendo depositária de um corpo de conhecimento que fundamenta a ação dos futuros profissionais que ela forma. No confronto com a prática, esses conhecimentos são confirmados, superados e, portanto, recriados. Da relação entre o conhecimento instituído e seu confronto com a realidade concreta surge o conhecimento novo, que se constitui na vitalidade da universidade e da própria prática comprometida com a transformação social. Daí ser imprescindível a articulação do curso de Pedagogia com as escolas públicas de 1o. e 2o. graus.

A totalidade do pedagógico se apresenta na articulação entre aspectos profissionais, epistemológicos e políticos.

O curso de Pedagogia tem uma destinação prática - formar profissionais da educação. A atuação destes profissionais se dará numa sociedade concreta, que exige um compromisso político para a sua transformação e a consistência teórica para a viabilização desta vontade política.

O curso de Pedagogia tem também uma função teórica, não menos importante, de transmissão, crítica e construção de conhecimentos sobre a ciência da educação. Esta função é cumprida através da docência, da pesquisa e da extensão.

Na relação da Pedagogia com as demais licenciaturas percebe-se que há uma relação todo-partes. Assim, o que é específico na licenciatura de física, por exemplo, é a totalidade dos conhecimentos de física, que necessita da parte dos conhecimentos da ciência da educação para se tornar docência em física. Por outra parte, o pedagogo tem como específico de sua formação a totalidade dos conhecimentos da ciência da educação.

A totalidade do processo pedagógico só é possível quando se dá a articulação de diferentes partes. Neste sentido, não se trata de somar conhecimentos como no tradicional esquema 3+1, mas de articular as diferentes áreas de conhecimento buscando a totalidade possível seja na universidade, na escola de 1o. grau ou na escola de 2o. grau.

No que se refere às atuais habilitações do curso (Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional), existem propostas e experiências em andamento, nos diversos Estados, que apontam para as seguintes tendências: suspensão dessas habilitações; sua manutenção e redefinição em termos de objetivos, conteúdo e metodologia; e sua transferência para a pós-graduação "latu-sensu". Ao lado dessas tendências evidencia-se, ainda, como tendência nitidamente predominante em nível nacional, a priorização da formação para o magistério de matérias pedagógicas do 2o. Grau, insistindo-se, inclusive, em seu caráter obrigatório. Percebe-se, também, uma ênfase marcante na formação para o magistério das séries iniciais do 1o. Grau.

Além disso, novas "áreas de concentração" estão sendo propostas ou experienciadas, a saber: educação pre-escolar, alfabetização, educação rural, educação popular, educação de adultos, educação especial. A preservação destas experiências, ao lado de um maior aprofundamento teórico e global acerca do próprio curso, fornecerão subsídios para uma futura tomada de posição por parte do Movimento, que deverá continuar insistindo num trabalho conjunto com docentes de 1o. e 2o. graus, com entidades de classe e associações de profissionais da educação.

#### IV. RECOMENDAÇÕES

##### 1. Sobre a reformulação dos cursos de licenciaturas

1.1. Que se realize pesquisa voltada para o ensino de 1o. e 2o. graus, de modo a subsidiar a definição de formas de efetiva articulação, nos cursos de licenciatura, com esses graus de ensino, segundo os princípios norteadores do Movimento.

1.2. Que se dê continuidade à pesquisa da Comissão Nacional sobre as "Experiências de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador", visando a um aprofundamento qualitativo das questões levantadas.

1.3. Que se busque uma ampliação cada vez maior da participação de entidades de classe e associações científicas nas discussões estaduais e nacionais sobre a formação do educador.

1.4. Que se permaneça em atenção constante às tentativas da SESU/MEC e do CFE no sentido de introduzirem mudanças curriculares de forma autoritária, desconhecendo as propostas e encaminhamentos do Movimento.

1.5. Que se faça um esforço permanente, nos Estados, visando a uma efetiva articulação entre a Pedagogia e as demais Licenciaturas.

1.6. Que se aprofunde a relação entre a Pedagogia e as demais Licenciaturas, que se reflète concretamente, neste momento, através da redefinição conjunta das disciplinas pedagógicas e das práticas de ensino, enquanto dimensões da base comum nacional.

1.7. Que se dê continuidade ao processo de reformulação dos cursos de licenciatura em estreita articulação com o próprio processo de reestruturação da Universidade brasileira.

1.8. Que se estimulem seminários, pesquisas e debates diversos, visando ao aprofundamento da discussão sobre o curso de Pedagogia como espaço privilegiado para o desenvolvimento da ciência da educação, nos termos propostos por este Documento.

1.9. Que se dê atenção à formação e à prática pedagógica dos professores de 3o. grau, repensando-as e defenindo-as em consonância com os princípios norteadores do Movimento.

1.10. Que se aprofundem as discussões acerca das atuais habilitações, situando-as numa visão mais globalizante da redefinição do próprio curso de Pedagogia.

## 2. Sobre a continuidade do Movimento

2.1. Que a Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores continue a luta pela autonomia das Universidades para realizarem experiências, inclusive quanto à definição de seus currículos e dos temas prioritários de suas pesquisas, visando à execução de seu projeto educativo, definido através de seus órgãos colegiados, sem perder de vista, contudo, o caráter imprescindível de uma base comum nacional para os cursos de formação do educador.

2.2. Que se reivindique, em caráter de urgência, a reestruturação do MEC e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, cuja estrutura autoritária tem obstaculizado o avanço das lutas educacionais em busca de novos caminhos para a democratização da escola e da sociedade brasileira.

2.3. Que as discussões sobre os cursos de licenciatura sejam feitas, necessariamente, nas universidades, com docentes e discentes, de modo periódico, assim como nas entidades de classe e associações profissionais e científicas.

2.4. Que as IES viabilizem condições materiais necessárias ao desenvolvimento das experiências de reformulação dos cursos de licenciatura norteadas pelos princípios defendidos pelo Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores.

## V. MOÇÕES

### 1. De apoio e solidariedade

1.1. Os participantes do II Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores expressam seu total



apoio e solidariedade aos trabalhadores da educação do Estado de Goiás que, lutando pela democratização da escola pública e por melhores condições de trabalho e salário, decretaram, no dia 10. de setembro, greve geral, por tempo indeterminado.

1.2. Os educadores presentes no II Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores, trabalhadores da educação, vêm hipotecar a sua solidariedade ao Movimento dos Sem-Terra, coerentemente com os princípios que norteiam o Movimento Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores.

## 2. De repúdio

2.1. Os participantes do II Encontro Nacional da Comissão Nacional repudiam o caráter elitista da constituição da "Comissão de alto nível" do MEC, que resultou em propostas verticalistas e antidemocráticas de reestruturação da universidade brasileira. Neste sentido, denunciam o clientelismo e o fortalecimento da privatização do ensino superior contidos, implícita ou explicitamente, no Relatório Final da referida Comissão, que sequer responde aos anseios de autonomia universitária e de democratização da estrutura de poder na universidade, ao não reconhecer o direito soberano de sua comunidade eleger, direta e autonomamente, os seus dirigentes, para todos os cargos e funções a serem exercidos. Reafirmam, em contrapartida, que uma verdadeira Reforma Universitária, efetivamente voltada para os interesses da maioria da população, só será possível através de real envolvimento da comunidade universitária, legitimamente representada através de seus setores organizados (ANDES, FASUBRA, UNE).

2.2. Nós, professores e alunos, reunidos no III Encontro Estadual de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador do Estado da Paraíba, considerando:

- a) o descumprimento da legislação que estabelece a obrigatoriedade de concurso para o provimento de cargos públicos;
- b) a adoção de práticas clientelistas no preenchimento de cargos no Magistério Público Estadual e Municipal no Estado da Paraíba;
- c) o prejuízo que tais medidas acarretam ao ensino de 1o. e 2o. Graus, pela atuação de professores não qualificados; e ao ensino de 3o. Grau, na medida em que esvaziam de significado os cursos de licenciatura, uma vez que estes deixam de ser, para o aluno, o espaço privilegiado para a aquisição de uma formação adequada - tornando-se apenas ocasião para conseguir um diploma - e desestimulando o professor, que sabe de antemão que seu trabalho na formação de educadores não se realizará enquanto prática,

nos manifestamos contra tal situação, exigindo concursos públicos, realizados periódica e sistematicamente, remuneração condigna e condições de trabalho adequadas.

(Obs.: Aprovada com extensão a todos os locais onde esta situação se verifique.)

2.3. Os estudantes e professores presentes ao II Encontro Nacional repudiam a atitude autoritária e antidemocrática da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, que convocou a Polícia Federal para efetuar a prisão de três estudantes do DCE/UFC, pelo motivo de terem os mesmos resgatado, junto à ASI, fichas de informação de conteúdo político-ideológico contendo dados sobre as atividades dos alunos, professores e funcionários. Os referidos estudantes foram presos quando a Polícia Federal invadiu a sede do DCE, algemando-os e colocando-os em presídios,

onde sofreram maus tratos. Tais procedimentos põem em cheque o discurso democrático do governo da chamada "Nova República", que continua, na prática, a adotar mecanismos de repressão e coação vigentes no anos do regime militar.

#### NOTAS

(1) Cf. Documento Final do Encontro Nacional de Belo Horizonte, no início desta Coletânea.

(2) Cf. Of. 127/86-GAB/SESU/MEC, 16/06/86 (com a Programação do Evento no anexo).

(3) Idem, Doc. "Licenciatura: Estudo Preliminar", no anexo, p.2.

(4) Cópia do pronunciamento feito pela Coordenadora da Comissão Nacional neste Seminário foi remetida a todos os representantes estaduais e entregue à SESU/MEC, de modo a constar nos registros do evento.